

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 03 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de Balancetes dos meses de julho a dezembro de 2023 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de março/2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 - Anexo Único Regimento Interno do CONPREV.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, os Balancetes dos meses de julho a dezembro/2023 com respectivos Processos de Despesas apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº. 02 de 13 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de março de 2024.

Cristiane Rodrigues Gomes

Presidente/CONPREV.

Ata nº. 007/2023

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 03 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de Balancetes dos meses de Julho a dezembro de 2023 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipal Corumbá - FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de março/2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 - Anexo Único Regimento Interno do CONPREV.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, os Balancetes dos meses de Julho a Dezembro/2023 com respectivos Processos de Despesas apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº. 02 de 13 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de março de 2024

Cristiane Rodrigues Gomes

Presidente/CONPREV.

Ata nº. 007/2023